

ADVOGADO : CAIO ARNAL PERENZIN (13653/ES)
ADVOGADO : JOAO LUCAS NOGUEIRA BUENO (24927/ES)
REPRESENTADA : RADIO E TELEVISAO RECORD S.A
ADVOGADO : EDINOMAR LUIS GALTER (120588/SP)
ADVOGADO : GLEISON ROBERTO DA SILVA (283531/SP)
REPRESENTANTE : COMPROMISSO COM A VIDA 77-SOLIDARIEDADE / 70-AVANTE / 90-
PROS / Federação PSOL REDE(PSOL/REDE)
ADVOGADO : KAYO ALVES RIBEIRO (11026/ES)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO JUIZ FEDERAL ROGÉRIO MOREIRA ALVES

REPRESENTAÇÃO CRIMINAL/NOTÍCIA DE CRIME (272) - Processo nº 0601307-40.2022.6.08.0000 - Vitória - ESPÍRITO SANTO

[Divulgação de pesquisa de fraudulenta]

REPRESENTANTE: COMPROMISSO COM A VIDA 77-SOLIDARIEDADE / 70-AVANTE / 90-PROS / FEDERAÇÃO PSOL REDE(PSOL/REDE)

Advogado do(a) REPRESENTANTE: KAYO ALVES RIBEIRO - ES11026-A

REPRESENTADA: REAL TIME MIDIA LTDA, RADIO E TELEVISAO RECORD S.A, REDE VITÓRIA

Advogados do(a) REPRESENTADA: GLEISON ROBERTO DA SILVA - SP283531, EDINOMAR LUIS GALTER - SP120588

Advogados do(a) REPRESENTADA: JOAO LUCAS NOGUEIRA BUENO - ES24927, CAIO ARNAL PERENZIN - ES13653

DESPACHO

DEFIRO a diligência requerida pelo Ministério Público Eleitoral. Intime-se a empresa REAL TIME MÍDIA LTDA. para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, apresentar, de forma sigilosa, os documentos do sistema interno de controle, verificação e fiscalização da coleta de dados, incluídos os referentes à identificação dos entrevistadores e as folhas individuais contendo a identificação e a intenção de voto dos entrevistados, referentes à pesquisa PesqEle nº ES-09325/2022.

Vitória-ES, 22 de setembro de 2022.

Juiz Federal ROGÉRIO MOREIRA ALVES

Relator

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 429, DE 17/09/2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202201882

Descrição sintética do serviço a ser executado: Auxílio a apuração dos resultados nos Pontos de Transmissão conforme determinação da Res. TRE 117/2022 - 1º Turno

Período do evento: De 29/09/2022 até 03/10/2022.								
Quantidade de adicionais de deslocamento: 0								
Localidades:								
MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)	
Águia Branca	ES	29/09/2022	03/10/2022	Não se aplica	Não	Não	R\$ 0,00	
Detalhamentos:								
LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX.	GLOSA	VALOR TOTAL
RENATO LUCIO JERONYMO MOTTA MAGALHÃES								
Águia Branca	3	4,50	R\$ 336,00	R\$ 0,00	(R\$ 124,10)		R\$ 0,00	R\$ 1.387,90
		4,50						R\$ 1.387,90
								R\$ 1.387,90
Beneficiários:								
NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA		
RENATO LUCIO JERONYMO MOTTA MAGALHÃES	FC-06	Vitória	R\$ 910,08	Não	R\$ 0,00	R\$ 1.387,90		
Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017								

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 428, DE 17/09/2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:							
Diária Nº 202201872							
Descrição sintética do serviço a ser executado: Auxílio a apuração dos resultados nos Pontos de Transmissão conforme determinação da Res. TRE 117/2022 - 1º Turno							
Período do evento: De 29/09/2022 até 03/10/2022.							
Quantidade de adicionais de deslocamento: 1							
Localidades:							
MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)